



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

DESPACHO

Processo nº 10580.100493/2022-71

Objeto: Trata-se da Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de confecção de 150 (cento e cinquenta) crachás em cartões pvc, dispositivo afixador “prendedor” de crachá do tipo clip retrátil e cordão para os servidores da SRA/MGI/BA e órgãos jurisdicionados, por demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas na Dispensa Eletrônica nº 20/2023 e seus anexos.

O presente processo foi instruído na hipótese do art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, através da Dispensa Eletrônica Sem Disputa nº 20/2023.

De acordo com a Classificação de Fornecedores com menor valor ofertado, documento sei nº 36058361 (mapa de preço), participaram desta Dispensa Eletrônica sem disputa, 03 4(quatro) empresas.

Onde consta doc sei. 36629378 pendencias em certidões de 03 (tres), e 01(uma) Empresa, solicitou o declínio da proposta conforme doc. SEI 36734068.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA 4CORES LTDA - CNPJ: 14..719.950/0001-85. **(CERTIDÃO RECEITA FEDERAL)**

Empresa: SALVADOR CRACHÁS - CNPJ: 15.256.223/0001-91. **(CERTIDÃO RECEITA FEDERAL)**

Empresa; JCG GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.623.469/0001-87. **(CERTDÃO CONSOLIDADA TCU - CEIS)**

Empresa: MJCARD - CNPJ: 42.121.890/0001-30 **(Declínio)**

Após análise dos documentos anexados doc SEI.36629378 e 36734068, não cumprimento de documentação exigida em Edital, foi efetuada a desclassificação das empresa citadas.

Considerando o acima exposto, a Dispensa Eletrônica 20/2023, restou fracassada. Sugerimos o encerramento do processo e realização de uma nova Dispensa Eletrônica.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente

ANAIDE JOANA DA SILVA FERREIRA

SISUP/DRL/SRA/BA

De acordo. Encaminhe-se à DRL para as providências que se fizerem necessárias.

DANIELE MOREIRA DE ANDRADE SANTOS

SISUP/DRL/SRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Anaíde Joana da Silva Ferreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 29/08/2023, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Moreira de Andrade Santos, Chefe(a) de Serviço**, em 29/08/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36734075** e o código CRC **4161887E**.

Referência: Processo nº 10580.100493/2022-71.

SEI nº 36734075